

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 – SUPEC/COLIC/TCE-MA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E DE PRIMEIRO USO, DE 03 (TRÊS) ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – COLIC/TCE.

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 77429 – SSP/MA, CPF nº 054.654.003-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa **Elevadores Hexcel Ltda.**, CNPJ nº 10.599.628/0001-09, sediada na Avenida Beira Mar Center, loja 2, Centro, São Luís-MA, neste ato representada pelo seu titular **Andréa Helena Melo Santos**, RG: 5015287 SSP/PA - CPF: 454.503.903-00, residente e domiciliado em Belém/PA e domiciliada nesta capital, na presença de testemunhas abaixo nomeadas, com fundamento no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, acordam em assinar o presente Aditivo ao Contrato nº 008/2018-SUPEC/COLIC/TCE-MA decorrente do Processo Administrativo nº 7434/2019 – TCE/MA que originou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – COLIC/TCE-MA mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do contrato, relativa a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato será de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Exercício Financeiro: 2021;

Unid. Orçamentária: 02101;

Programa de Trabalho: 0103203162349000025;

Plano Interno: FISEX

Natureza da Despesa: 339039 17– Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recursos: 0101000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), _____ de dezembro de 2020

.....
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

ANDREA HELENA MELO SANTOS:45450390300 Assinado de forma digital por ANDREA HELENA MELO SANTOS:45450390300
Dados: 2020.12.17 10:32:49 -03'00'

.....
Elevadores Hexcel Ltda.

TESTEMUNHAS:.....

.....